



União das Freguesias de Alvarelhos e Guidões

EDITAL

NOTIFICAÇÃO PARA A AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS

Assunto: Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, cantoneiro, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a União das Freguesias de Alvarelhos e Guidões

Em conformidade com o disposto no artigo 30.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145 -A/2011, de 6 de abril, ficam notificados os candidatos, abaixo mencionados, para, no prazo de dez dias úteis, contando nos termos do n.º 1 do artigo 31.º do mesmo diploma, dizer, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção do Júri de os excluir do procedimento mencionado em epígrafe, com os fundamentos que a seguir se enumeram:

1. Joana Alexandra Magalhães Andrade – a)
2. Manuel Rodrigues Pinto – b); c)

a) Fundamento de exclusão: Apresentação da candidatura em desconformidade com o exigido na alínea a) do número 11.3 do aviso de abertura do procedimento – não indicou a atividade caracterizadora do posto de trabalho a ocupar, nem o tipo de relação jurídica de emprego público, sendo que o não preenchimento ou o preenchimento incorreto dos elementos relevantes constantes do formulário de candidatura por parte do candidato determina a sua exclusão ao procedimento concursal, tal como consta no ponto 11.4 do aviso de abertura do procedimento;

b) Fundamento de exclusão: Apresentação da candidatura em desconformidade com o exigido na alínea a) do número 11.6 do aviso

Sede: Rua Santa Isabel, nº 290***Polo: Rua Souto Sta. Bárbara, loja 61 - 4745-072
ALVARELHOS * Tel.: 229 829 815 * Fax.: 229 829 816
E-mail: geral@alvarelhosguidoes.pt



União das Freguesias de Alvarelhos e Guidões

de abertura do procedimento - Fotocópia legível do Certificado de habilitações literárias: não apresentou nenhuma cópia válida;

- c) Fundamento de exclusão: Apresentação da candidatura em desconformidade com o exigido na alínea c) do número 11.6 do aviso de abertura do procedimento - Curriculum Vitae detalhado, datado e assinado: não está datado, nem assinado.

As alegações a proferir devem ser feitas através do formulário tipo aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no Diário da República n.º 89, 2.ª Série de 8 de Maio, disponível em www.dgaep.gov.pt, e disponibilizado em suporte de papel na sede da Junta de Freguesia, dirigido ao Presidente do Júri e remetido para a Secretaria da Junta de Freguesia, Rua Santa Isabel, n.º 290, 4745 -072 Alvarelhos.

União das Freguesias de Alvarelhos e Guidões, 20 de julho de 2016

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente do Júri,

Cristina Maria Pereira da Costa